



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 573

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2019

PÁGINA 01

DECRETO Nº 106/2019, de 23 de Outubro de 2019

Sumula: Decreta feriado no dia 28 de Outubro de 2019.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que no dia 28 de Outubro de 2019 é data comemorativa ao Dia do Servidor Público, conforme determinação do art. 236, da Lei nº 8.112/90.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado que o dia 28 de Outubro de 2019, será ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, conforme determinação do art. 236, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref: Processo nº 081/2019, Inexigibilidade 016/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a primeira revisão, no veículo: MICRO ÔNIBUS DA APAE: PLACA BDB-7A53, pertencente ao Município de Conselheiro Mairinck, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Assistência Social, para transporte de alunos da APAE. Com base nas informações constantes do Processo nº 081/2019, Inexigibilidade 016/2019 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor das da empresa: RODO SERVISS LTDA CNPJ: 00.688.075/0004-50, Endereço: Rua Trento, nº 19 Bairro Jardim Montecantini, Cambé-Pr - CEP: 86.186-190, no valor de no valor de R\$ 1.971,14 (Hum Mil, Novecentos e Setenta e Um Reais e Quatorze Centavos). Com base no Decreto nº 3.555/2000 e Art 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck-Pr, 24 de Outubro de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK PR
EXTRATO DE CONTRATO
REF: PROCESSO Nº 081/2019, INEXIGIBILIDADE 016/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a primeira revisão, no veículo: MICRO ÔNIBUS DA APAE: PLACA BDB-7A53, pertencente ao Município de Conselheiro Mairinck, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Assistência Social, para transporte de alunos da APAE, Contratante: Município de Conselheiro Mairinck Pr, Contrato Nº 099/2019, Contratada: RODO SERVISS LTDA CNPJ: 00.688.075/0004-50, Endereço: Rua Trento, nº 19 Bairro Jardim Montecantini, Cambé-Pr - CEP: 86.186-190, no Valor Total de R\$ 1.971,14 (Hum Mil, Novecentos e Setenta e Um Reais e Quatorze Centavos).

Vigência: Imediato.

Conselheiro Mairinck-Pr, 24 de Outubro de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal